



**Relatório de
Gerenciamento de Riscos
2º SEM2019**



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre
2019**

Emissão
03/02/2020

Situação
Aprovado

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

SUMÁRIO

1	Introdução	4
2	Gestão de Riscos	5
2.1	Principais Riscos	5
3	Risco de Crédito	7
3.1	Identificação e Mitigação dos Riscos de Crédito	7
3.2	Exposição ao Risco de Crédito	8
3.3	Concentração da carteira de crédito - maiores devedores	10
3.4	Qualidade da Carteira	10
4	Risco Operacional	12
4.1	Gerenciamento do Risco Operacional	13
4.2	Comunicação e Informação	14
4.3	Continuidade de Negócios	14
5	Risco Socioambiental	15
6	Risco de Liquidez	16
7	Risco de Mercado	17
8	Gestão de Capital	18
8.1	Patrimônio de Referência Simplificado	18
8.2	Índice de Basileia (IB)	20



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre
2019**

Emissão
03/02/2020

Situação
Aprovado

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

Tabelas

Tabela 1: Níveis de Risco	8
Tabela 2: Exposição ao Risco de Crédito	8
Tabela 3: Composição Carteira de Crédito segregada por faixas de atraso	9
Tabela 4: Exposição por Setor de Atividade	10
Tabela 5: Concentração Carteira de Crédito	10
Tabela 6: Qualidade da Carteira	10
Tabela 7: Patrimônio de Referência ponderado ao Risco RWA_{S5}	19
Tabela 8: Ativos por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	19
Tabela 9: Índice de Basileia	20

Gráficos

Gráfico 1: Percentual de Inadimplência	9
Gráfico 2: Níveis de Risco	11

Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre
2019Emissão
03/02/2020Situação
Aprovado**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

1 Introdução

O Gerenciamento de Riscos faz parte da posição estratégica e é imprescindível dentro da PRIMACREDI, afim de fortalecer o perfil corporativo dentro da instituição, e dar continuidade ao seu propósito de ser reconhecida por cooperados e comunidade como instituição financeira cooperativa referência em segurança, atendimento, conveniência e capilaridade, voltada para o desenvolvimento econômico e social da região onde atua.

A Gestão de Riscos da Cooperativa tem como finalidade gerar informações e análises para subsidiar os estudos nas tomadas de decisões, contribuindo para o fortalecimento e transparência no relacionamento com seus cooperados.

Este relatório tem por objetivo divulgar as partes interessadas, sobre o gerenciamento de riscos da PRIMACREDI, o mesmo atende as determinações do Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução CMN nº 4.557/17.

Este relatório tem como base a média do período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

As informações detalhadas sobre gestão de riscos e capital estão descritas ao longo deste relatório.



Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

2 Gestão de Riscos

A gestão de risco é uma ferramenta de extrema importância no processo de gerenciamento de riscos da PRIMACREDI, permite a identificação de forma proativa, para que possam ser mensurados e mitigados pelo comitê de riscos, diretoria executiva e conselho de administração.

O efetivo gerenciamento de riscos possibilita a PRIMACREDI maximizar receitas, diminuir custos e alocar capital de forma mais eficiente, resultando em criação de valor aos Cooperados.

Em 23 de fevereiro de 2017 o BACEN publicou a Resolução CMN 4.557 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Destacam-se na resolução a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, os requerimentos para definição da Declaração de Apetite por Riscos (RAS, do inglês "Risk Appetite Statement") e do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação, perante o BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência. A Resolução CMN 4.557 entrou em vigor em 18 de fevereiro de 2018, para instituição enquadrada no segmento S5, no caso da PRIMACREDI, e revoga as Resoluções CMN 3.380, 3.464, 3.721, 3.988, 4.090 e 4.327, que dispõem sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional, mercado, crédito, capital e liquidez, respectivamente.

2.1 Principais Riscos

Risco de Crédito: foi definido como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco de Mercado: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

Risco de Liquidez: foi definido como risco de liquidez, a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre
2019Emissão
03/02/2020Situação
Aprovado**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

Risco Operacional: foi definido como risco operacional, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

Risco Socioambiental: foi definido como a possibilidade de perdas decorrentes, direta ou indiretamente com a comunidade na qual elas operam, na forma direta, em decorrência de suas próprias atividades e de forma indireta pela ação de terceiros, tais como na concessão de empréstimos e financiamentos a seus cooperados.

Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre
2019Emissão
03/02/2020Situação
Aprovado**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

3 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O objetivo das áreas responsáveis por analisar, mensurar, aprovar e controlar os riscos de crédito da Cooperativa, é de garantir que todos os riscos possíveis de serem considerados, sejam conhecidos e mitigados da melhor forma, tendo como objetivo resguardar a cooperativa de possíveis perdas futuras, também é dever dos responsáveis, utilizar as melhores práticas de gerenciamento de risco de crédito, trabalhar de forma contínua no aperfeiçoamento da gestão do risco de crédito em todas as modalidades de ativos e também atender as demandas dos Órgãos Reguladores com relação ao cálculo e ao envio de informações pertinentes as exposições assumidas pela Cooperativa.

A avaliação e o gerenciamento de risco de crédito são realizados pelas áreas de controle de riscos e análise de crédito da Cooperativa, estando sob responsabilidade da diretoria executiva e comitê de gestão de riscos, com o objetivo de agilizar a concessão de crédito, com base nos limites pré-aprovados após minucioso processo de análise, feito de forma individual, afim de diminuir o limite de exposição que cada cooperado pode expor a cooperativa aos riscos de crédito.

A gestão eficaz da exposição ao risco de crédito da PRIMACREDI permite a continuidade da expansão da carteira de crédito, de modo sustentável, com agilidade e segurança, dada a potencialidade dos instrumentos utilizados para mensuração dos riscos inerentes a cada cooperado.

3.1 Identificação e Mitigação dos Riscos de Crédito

A PRIMACREDI adota metodologias estatísticas e princípio de decisão técnica colegiada para identificar e avaliar os riscos de crédito.

A concessão de crédito é fundamentada com base em decisão colegiada por políticas de alçadas, na qual o comitê de crédito da cooperativa pode aprovar ou negar um limite de crédito operacional.

A cooperativa dispõe de sistemas de Gestão de Risco, possibilitando ao setor de análise de crédito avaliar a situação econômico financeira de cada cooperado junto a Cooperativa, Sistema Financeiro Nacional (SFN), e também nos órgãos de proteção ao crédito, possibilitando apontar o limite máximo que cada cooperado poderá expor a cooperativa aos riscos de crédito. Todo devedor e seus garantidores passam por um processo de avaliação econômico financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, pontualidade e atrasos nos pagamentos das responsabilidades junto a cooperativa. Toda operação de crédito também passa por



Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre 2019

Emissão
03/02/2020

Situação
Aprovado

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

princípios básicos de análise, sendo: o valor, a natureza e a finalidade da transação, além de características das garantias apresentadas, quanto a sua suficiência e liquidez.

As operações de crédito são classificadas em ordem crescente de risco, contemplando aspectos em relação ao devedor e seus garantidores e em relação a operação, conforme determina a Resolução 2.682 de 21 de dezembro de 1999 do Banco Central do Brasil (Bacen).

Todas as operações estão classificadas conforme a descrição do grau de risco determinado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), os níveis de classificação adotados estão descritos na Tabela 1:

Tabela 1: Níveis de Risco

Classificação	% a provisionar	Descrição do Grau
AA	0,00%	Risco Baixíssimo
A	0,50%	Risco Baixo
B	1,00%	Risco Reduzido
C	3,00%	Risco Moderado
D	10,00%	Risco Normal
E	30,00%	Risco Médio
F	50,00%	Risco Elevado
G	70,00%	Risco Elevadíssimo
H	100,00%	Risco Severo

Níveis de Classificação

De acordo com o Art. 7º da Resolução 2.682/99 a operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, não sendo admitido o registro em período inferior e deve permanecer por 5 anos e ter esgotado todas as tentativas de cobrança.

3.2 Exposição ao Risco de Crédito

A seguir, na Tabela 2 são apresentados números relacionados a exposição aos riscos de crédito contemplando a média do segundo semestre do exercício 2019, além do mês de dezembro e para melhor análise da evolução do risco de crédito, também são demonstradas a média do primeiro semestre de 2019 e do segundo semestre de 2018.

Tabela 2: Exposição ao Risco de Crédito

Exposição ao Risco da Carteira de Crédito	dez/19	2S19	1S19	2S18
Saldo total carteira de crédito	277.399.507	285.645.583	270.543.024	239.919.203
Provisão Constituída	40.289.132	32.711.468	17.112.029	18.147.378
Operações vencidas (+ de 60 dias)	31.471.952	21.264.102	9.440.886	7.455.752
Adiantamento a Depositantes	205.121	557.572	295.498	468.622
Índice Calculado	12,97	9,55	4,96	5,43

Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre 2019

Emissão
03/02/2020

Situação
Aprovado

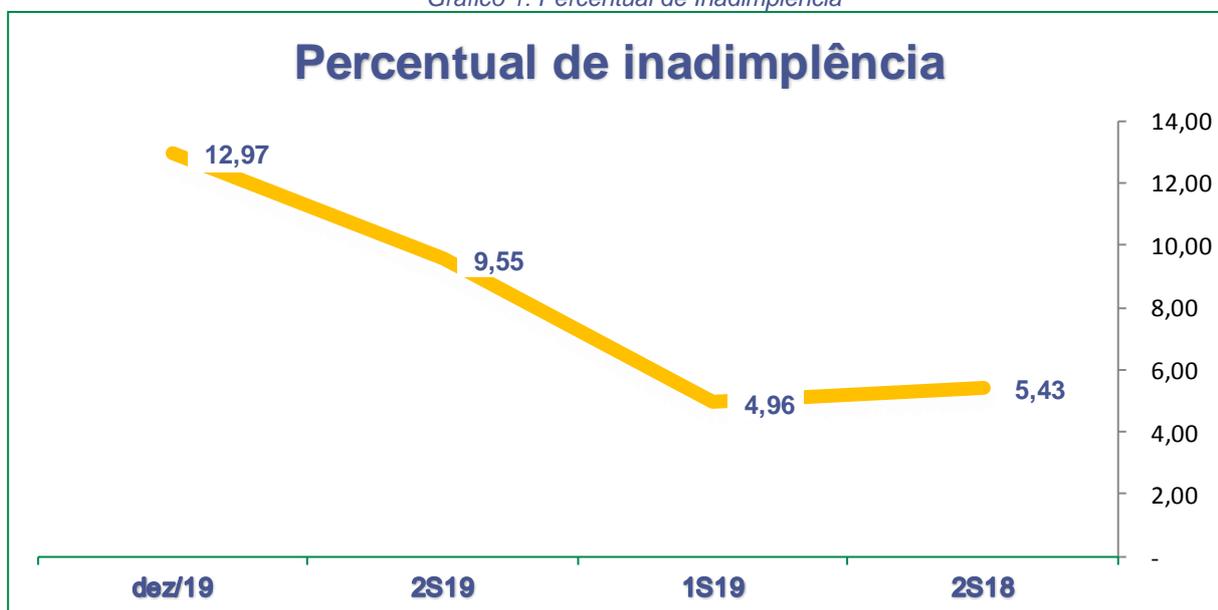
Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

O Percentual de inadimplência da carteira de crédito é composto pela soma das provisões constituídas, operações vencidas a mais de 60 dias e Adiantamento a depositantes, sendo deduzido o resultado sobre o percentual do saldo da carteira de crédito, dividido por 2 para representar a média mensal.

O gráfico 1 mostra que o percentual teve aumento de 4,12 no semestre, saindo de 5,43% (cinco inteiros e quarenta e três décimos por cento) no 2º semestre de 2018 para 9,55% (nove inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento) no 2º semestre de 2019.

Gráfico 1: Percentual de Inadimplência



Com o objetivo de melhor expor a composição da carteira de crédito, mostramos na tabela 3 a segregação por faixas de atraso das operações de crédito ativas, além do montante de operações em dia e total bruto da carteira.

Tabela 3: Composição Carteira de Crédito segregada por faixas de atraso

Composição Carteira de Crédito	R\$ Milhões							
	dez/19	%	2S19	%	1S19	%	2S18	%
Em dia	256.771.881	92,56%	265.866.830	93,08%	260.491.345	96,28%	231.372.148	96,44%
Atraso 1-30 dias	319.498	0,12%	3.927.965	1,38%	3.164.970	1,17%	4.045.232	1,69%
Atraso 31-60 dias	113.989	0,04%	3.084.083	1,08%	3.571.143	1,32%	1.451.552	0,61%
Atraso 61-90 dias	6.131.496	2,21%	2.752.612	0,96%	1.222.873	0,45%	1.240.149	0,52%
Atraso 91-120 dias	3.580.323	1,29%	2.548.292	0,89%	672.611	0,25%	595.007	0,25%
Atraso 121 -180 dias	3.054.121	1,10%	2.914.206	1,02%	507.555	0,19%	620.868	0,26%
Atraso maior 180 dias	7.428.198	2,68%	4.551.261	1,59%	912.527	0,34%	594.246	0,25%
Total em Atraso	20.627.626	7,44%	19.778.920	6,92%	10.051.680	3,72%	8.547.057	3,56%
Total Carteira	277.399.507	100%	285.645.249	100,00%	270.543.024	100,00%	239.919.203	100,00%



Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre 2019

Emissão
03/02/2020

Situação
Aprovado

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

A tabela 4 demonstra a exposição média da carteira de crédito separada por setor de atividade.

Tabela 4: Exposição por Setor de Atividade

Exposição por Setor de Atividade	R\$ Milhões			
	dez/19	2S19	1S19	2S18
Pessoa Física	35.896.836	39.220.283	43.500.795	44.687.913
Pessoa Jurídica	241.502.670	246.425.299	227.042.229	195.231.290
Total	277.399.507	285.645.583	270.543.024	239.919.203

3.3 Concentração da carteira de crédito - maiores devedores

A seguir demonstramos a evolução semestral do percentual de exposição dos dez, trinta, sessenta e cem maiores tomadores em relação ao total das operações de crédito da PRIMACREDI.

Tabela 5: Concentração Carteira de Crédito

Período	R\$ Milhões			
	dez/19	2S19	1S19	2S18
10 maiores tomadores	65.495.470	76.227.782	75.879.908	72.251.064
% 10 maiores devedores	23,61	26,69	28,05	30,11
30 maiores tomadores	119.539.836	134.657.677	130.055.643	127.823.073
% 30 maiores devedores	43,09	47,14	48,07	53,28
60 maiores tomadores	162.569.892	176.178.156	171.208.409	165.059.616
% 60 maiores devedores	58,60	61,68	63,28	68,80
100 maiores tomadores	194.180.974	207.124.439	202.357.287	191.126.281
% 100 maiores devedores	70,00	72,51	74,80	79,66
Saldo total carteira de crédito	277.399.507	285.645.583	270.543.024	239.919.203

A exposição dos dez e dos cem maiores tomadores da PRIMACREDI, representou uma média de 26,69% e 72,51% respectivamente das operações com características de concessão de crédito do 2º semestre de 2019.

3.4 Qualidade da Carteira

A seguir demonstramos o total da carteira de crédito com classificação de rating de AA a H, separando o nível de classificação de AA a C, que contemplam as operações com baixo percentual de provisionamento.

Tabela 6: Qualidade da Carteira

Qualidade da Carteira de Crédito	dez/19		2S19		1S19		2S18	
		%		%		%		%
Nível de AA a H	277.399.507	100,00	285.645.583	100,00	270.543.024	100,00	239.919.203	100,00
Nível de Risco de AA a C	219.591.605	79,16	229.751.323	80,43	229.283.940	84,75	199.312.362	83,07
Nível de Risco de D a H	57.807.902	20,84	55.894.260	19,57	41.259.085	15,25	40.606.841	16,93



Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre 2019

Emissão
03/02/2020

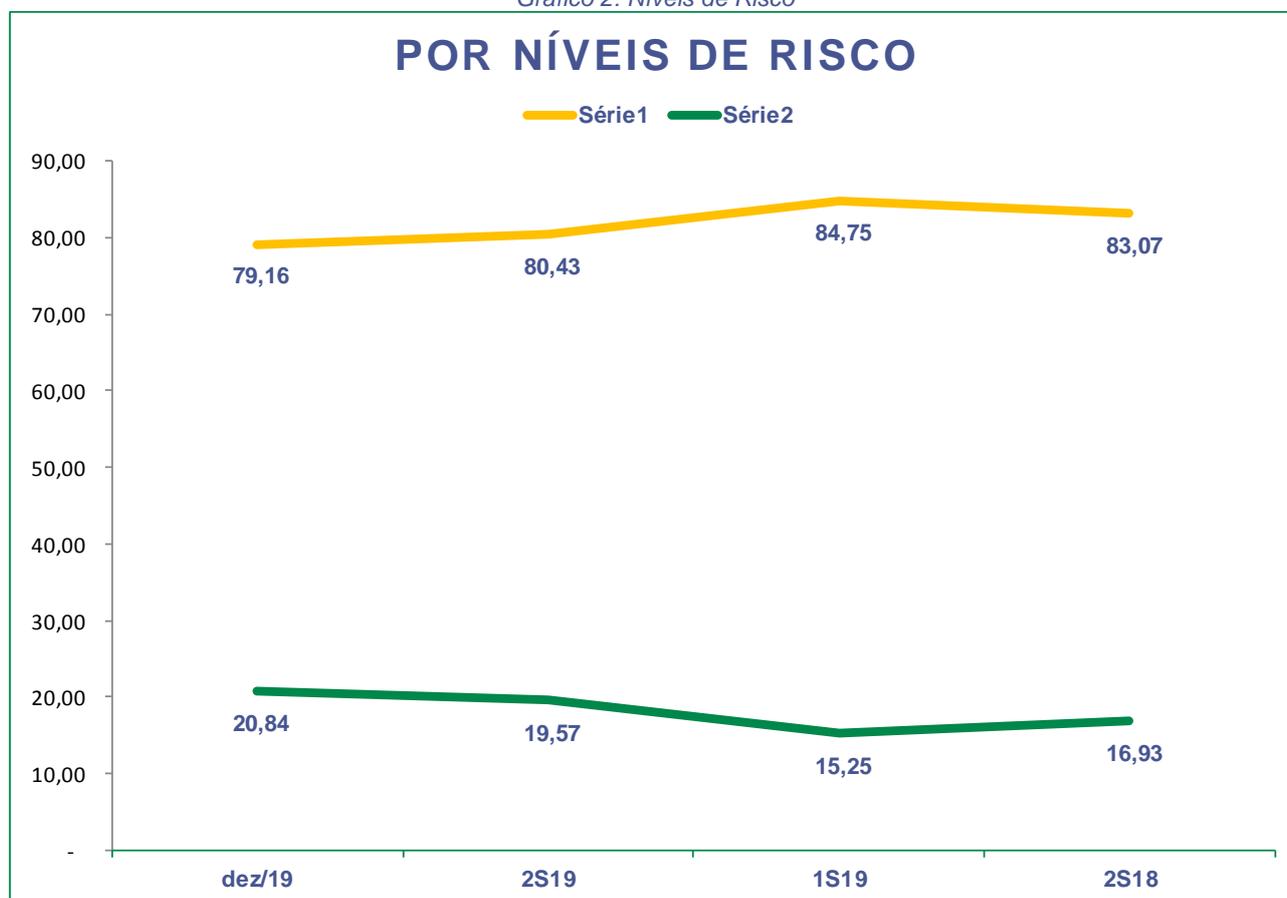
Situação
Aprovado

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

A carteira de crédito recebe classificação de risco que vai de AA - H, consideramos créditos de baixos riscos aqueles classificados entre os níveis AA – C (Série 1), na PRIMACREDI do total da carteira de crédito a média do 2º Semestre de 2019 foi de R\$ 229 milhões e apresentou 80,43% das operações classificadas em baixo risco. O Gráfico 2 demonstra o percentual de variação da carteira de crédito por níveis de risco, mostrando uma curva para baixo nas operações de crédito de nível de Risco de D a H (Série 2) com alto percentual de provisionamento.

Gráfico 2: Níveis de Risco





Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

4 Risco Operacional

O risco operacional é definido como, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

O risco operacional tem recebido especial atenção dos mercados financeiros nos últimos anos, tendo motivado, inclusive, a revisão do Acordo de Basileia, que estabelece uma série de mecanismos prudenciais recomendáveis às instituições. As cooperativas de crédito estão expostas também a riscos dessa natureza. A PRIMACREDI mantém uma forte estratégia de treinamento e formação, que abrange desde operadores de sistemas até gestores e futuros gestores.

A PRIMACREDI constantemente vem aperfeiçoando o trabalho de automatização e padronização dos procedimentos, todas as tarefas têm apoio informatizado e todos os procedimentos e sistemas são manualizados e padronizados. Os Sistemas vem sendo desenvolvidos com tecnologia de ponta, facilitando a tarefa dos usuários e reduzindo as possibilidades de erros. Todo o processamento é realizado de forma centralizada, reduzindo custos e riscos. Além disso, tanto os dados quanto os meios de transmissão contam com mecanismos de contingência.

Incluem-se nos eventos de riscos operacionais:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas;
- segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

A política de gerenciamento de risco operacional da PRIMACREDI, tem a responsabilidade de fornecer diretrizes, princípios e métodos para a identificação de avaliação, monitoramento, controle e mitigação de riscos operacionais da cooperativa, visando manter a confiança e credibilidade em todos os níveis dos negócios prestados pela cooperativa, reduzindo desta forma a PRIMACREDI a exposição aos riscos e perdas efetivas.

As principais atribuições dos responsáveis pela área de gerenciamento de riscos operacionais são:

- Assegurar a conformidade com as regulamentações internas e externas;
- Disseminar entre seus cooperados e colaboradores, a cultura, visão e conceitos de gerenciamento de risco operacional da Cooperativa;

Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre
2019Emissão
03/02/2020Situação
Aprovado**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

- Definir e implementar diretrizes, metodologias, ferramentas, e modelos de identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, mitigação e controle dos riscos operacionais;
- Criar documentação adequada que compõe a estrutura de gerenciamento de riscos operacionais;

A PRIMACREDI, opta pelo método de participação direta de todos os seus colaboradores e prestadores de serviços terceirizados, fazendo com que todos sejam responsáveis pela prática de medidas comportamentais no limite de suas atribuições, afim de evitar que a PRIMACREDI seja exposta a riscos operacionais.

4.1 Gerenciamento do Risco Operacional

O objetivo do gerenciamento do Risco Operacional na PRIMACREDI é obter controle sobre os riscos inerentes ao negócio e gerenciá-los, buscando minimizá-los para proteger o patrimônio da Instituição e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses de seus cooperados.

Trata-se de um ciclo integrado compreendido por um conjunto de etapas que visa manter a exposição ao risco operacional em níveis toleráveis, avaliados constantemente pela alta administração. O ciclo de gerenciamento do risco operacional contempla as fases de:

- ✓ **Identificação de risco operacional:** Nessa fase, são analisados os processos de negócio e apoio, e diagnosticadas as principais exposições a falhas ou incorreções no que concerne ao risco operacional. Também são coletados elementos de diagnóstico em outras fontes de informação, como relatórios de desconformidade, reportes de incidentes ou de auditorias internas e externas.
- ✓ **Identificação de controles:** O principal objetivo dessa fase é o levantamento de controles mitigatórios, implementados ou não na PRIMACREDI. Nessa fase, são analisadas as exigências regulamentares, normativos internos, e outras fontes de consulta relacionadas ao processo, que forneçam informações úteis e necessárias para a construção dos controles.
- ✓ **Avaliação de controles:** Após identificação dos riscos e respectivos controles mitigatórios, são obtidos *in loco*, o entendimento dos controles em prática ou não, pela instituição. Nessa fase, são efetuados testes de desenho para confirmar o entendimento e para obter conforto sobre a efetividade do controle.
- ✓ **Mitigação do risco operacional:** De posse do resultado da avaliação dos controles, são elaborados em conjunto com as áreas envolvidas no processo, planos de ações para situações em que foi constatada a inexistência do controle, ou que o desenho do controle foi considerado não efetivo.
- ✓ **Monitoramento do risco operacional:** A execução dos planos de ação para tratamento de riscos é acompanhada periodicamente pelas áreas de controles internos para o qual a matriz de riscos está submetida, conforme a definição de papéis e responsabilidades instituídas pela Política de Risco Operacional.



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre
2019**

**Emissão
03/02/2020**

**Situação
Aprovado**

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

4.2 Comunicação e Informação

O processo de comunicação e informação relativo ao risco operacional na PRIMACREDI prevê a manutenção de canais de reporte efetivos que assegurem a todos os colaboradores, nos diversos níveis hierárquicos, acesso às políticas, normas e procedimentos de gestão do risco operacional.

Esse processo de comunicação permite que os níveis estratégicos, representados por diretores executivos, acompanhem e supervisionem o nível de exposição ao qual a PRIMACREDI está sujeita, informação essa necessária para a tomada de decisão.

4.3 Continuidade de Negócios

Todo processo de negócio está sujeito a riscos que podem causar interrupções severas sobre suas atividades, afetando a capacidade de entregar produtos e serviços. A Gestão de Continuidade de Negócios da PRIMACREDI atua para aumentar a resiliência do Sistema, suportando a responsabilidade da organização em manter as operações essenciais para o seu funcionamento com foco na disponibilidade para seus cooperados.

A Gestão da Continuidade de Negócios, coordenada pelo setor de Tecnologia da Informação, consiste em uma atividade cíclica, que tem por finalidade garantir a continuidade dos negócios da PRIMACREDI em situações de adversidade.

A PRIMACREDI conta com um avançado Data-Center para viabilizar de forma contínua e ininterrupta a disponibilidade de suas aplicações para colaboradores e cooperados, realizando testes no mínimo uma vez ao ano, de avaliação da segurança da informação e infraestrutura de contingência e sistemas ou que são exigidos por regulamentação externa.

Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre
2019Emissão
03/02/2020Situação
Aprovado**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

5 Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido pela Resolução nº 4.327/14 do CMN como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advém das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

O processo de gerenciamento de risco socioambiental da PRIMACREDI é realizado e acompanhado pelos responsáveis da análise econômica da cooperativa e membros do comitê de gestão de riscos que permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Organização. Durante o processo de análise de crédito, esses projetos passam por um Laudo Técnico de Vistoria onde pode-se identificar o Risco Socioambiental, por meio das vistorias, licenças, autorizações, informações sobre o projeto e dados como georreferenciamento do empreendimento.



Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

6 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e também a capacidade da cooperativa de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento.

A PRIMACREDI atende os requisitos necessários para o cálculo do risco de liquidez, de acordo com o que está disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.557 de 2017 que definiu risco de liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, onde exige que o nível de liquidez da instituição financeira para um período mínimo de 90 dias úteis seja apurado diariamente, sendo necessário implementar estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos, tendo como estratégias do processo assegurar que a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez que deve identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais ou de estresse associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado prudencial, bem como considerar os possíveis impactos na liquidez do referido conglomerado oriundos dos riscos associados às demais empresas controladas por integrantes do conglomerado prudencial.

O gerenciamento do risco de liquidez da PRIMACREDI é realizado e acompanhado pelos responsáveis da análise econômica da cooperativa e membros do comitê de gestão de riscos, onde os mesmos são responsáveis por executar e atualizar anualmente a política e estratégias de gerenciamento de risco e liquidez da cooperativa. A gestão de liquidez é centralizada na Tesouraria sob supervisão da Diretoria Executiva, tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidade de recursos financeiros no curto, médio e longo prazo, tanto para cenário normal quanto para cenário de crise, com adoção de ações corretivas, caso necessário.

A PRIMACREDI utiliza de métodos de comunicação interna, onde são enviados de forma periódica ao Conselho de Administração relatórios contendo informações referentes ao gerenciamento do risco de liquidez da cooperativa, garantindo com isto o monitoramento tempestivo do risco de liquidez. Conta ainda, com a auditoria de controles internos, que para realizar a fiscalização e cumprimento da política de gerenciamento de riscos de liquidez de forma satisfatória trabalha com total independência.



Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

7 Risco de Mercado

De acordo com a Resolução 4.557 de fevereiro de 2017, emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio do Banco Central do Brasil (BACEN) foi definido como risco de Mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Essa definição, ainda segundo a mesma resolução, inclui:

- I. o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e
- II. o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Estes conceitos ratificam que o risco de mercado advém da possibilidade de ocorrer perda mediante movimento desfavorável no valor de mercado ou no preço de ativos, títulos ou instrumentos do mercado financeiro. O risco de mercado pode ser classificado em dois tipos:

- ✓ **Risco Sistemático** (não diversificável): advém de fatores externos ao emissor e está relacionado a mudanças de ordem político-econômica, nacional ou internacional. O risco sistemático não pode ser diluído pela diversificação, logo não existe proteção para este risco.
- ✓ **Risco Específico** (diversificável): é o risco relativo a um emissor ou a um setor específico da economia. O risco diversificável está relacionado exclusivamente com o desempenho do investimento, logo depende somente dele.

A Política de Riscos de mercado da PRIMACREDI, tem como objetivo, definir o conjunto de princípios, diretrizes, estratégias e responsabilidades aplicáveis no risco, conforme a complexidade dos negócios da Cooperativa.

A Diretoria Executiva da PRIMACREDI, tem dentre suas atribuições, analisar e aprovar as ações voltadas ao gerenciamento de risco de mercado, bem como prover os recursos necessários ao cumprimento de suas finalidades de identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a PRIMACREDI, de acordo com o disposto nas Resoluções 4.557 de 23 de fevereiro de 2017.

As políticas e as estratégias para o gerenciamento do risco de mercado da PRIMACREDI são revisadas e aprovadas anualmente, pela diretoria executiva e pelo conselho de administração.

A gestão de risco de mercado da PRIMACREDI destaca os elementos essenciais que dão sustentação à estrutura de gerenciamento de risco implementada, traçando as diretrizes a serem seguidas:

- Gerenciar e controlar as exposições assumidas, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica do controle de riscos;
- Revisar e aperfeiçoar de forma contínua as metodologias e práticas de gestão de risco de mercado;



Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

8 Gestão de Capital

O processo de gerenciamento de capital deve ser realizado de forma contínua visando a adequação do patrimônio de referência aos riscos incorridos pela instituição.

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução 4.553 de 30 de Janeiro de 2017, estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sendo enquadrada em Segmento 1 (S1), Segmento 2 (S2), Segmento 3 (S3), Segmento 4 (S4) e Segmento 5 (S5), e em 23 de Fevereiro de 2017 a Resolução 4.557 estabeleceu a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital conforme o enquadramento estabelecido na Resolução 4.553/2017.

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado.

A PRIMACREDI ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio das Resoluções 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWA_{S5}), devem implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5}) estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

8.1 Patrimônio de Referência Simplificado

Conforme Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017 em vigor desde 18 de fevereiro de 2018, a mesma dispõe sobre a metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR_{S5}) e institui o Capital a serem cumpridos pelas Cooperativas de Crédito que se enquadrem ao condicionamento dos requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição optante pela metodologia simplificada de que se trata a Resolução devem calcular o montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada RWA_{S5}, que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- I. RWAROSimp, relativa ao cálculo do requerimento de capital para cobertura do risco operacional mediante abordagem padronizada simplificada;
- II. RWARCSimp, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada simplificada; e
- III. RWACAMSimp, relativa à exposição em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial mediante abordagem padronizada simplificada.



Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre 2019

Emissão
03/02/2020

Situação
Aprovado

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

O Requerimento mínimo de PR_{S5} corresponde a:

- I. 12% do montante RWA_{S5}, para cooperativa singular de crédito filiada à cooperativa central; e
- II. 17% do montante RWA_{S5}, para demais instituições;

A PRIMACREDI é uma cooperativa singular de crédito não filiada à cooperativa central e deverá manter, permanentemente, montante de PR_{S5} em valor superior à 17% conforme determina a legislação.

A apuração do Patrimônio de Referência (PR_{S5}) calculado pela PRIMACREDI, se manteve com índices maiores que determina a resolução, como mostra a tabela abaixo e conforme determina o Banco Central do Brasil (BACEN).

Tabela 7: Patrimônio de Referência ponderado ao Risco RWA_{S5}

Fator de Ponderação de Risco (FPR)	dez/19	2S19	1S19	2S18
FPR de 20%	46.731	884.663	175.796	829.294
FPR de 50%	18.771.997	18.339.065	16.136.829	12.390.264
FPR de 75%	177.395.059	189.309.715	189.860.180	166.319.006
FPR de 100%	227.047.855	218.960.388	193.025.727	193.713.860
RWAOSIMP	10.756.018	10.756.018	10.831.674	10.579.466
RWA_{S5}	434.017.661	438.249.849	410.030.206	383.831.891

Obs: Segmento 5 (S5) – Instituições optantes pela metodologia para apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma Simplificada - RWA_{S5}, conforme Res. 4.606/17, a partir de 18 de fevereiro de 2018.

Patrimônio de Referência	dez/19	2S19	1S19	2S18
Valor do RWARCSIMP	423.261.643	427.493.831	399.198.532	373.252.424
RWAOSIMP	10.756.018	10.756.018	10.831.674	10.579.466
Ativos Ponderados por Risco - RWAS5	434.017.661	438.249.849	410.030.206	383.831.891
% a ser aplicado s/ Patrimônio Referência	17,0	17,0	17,0	17,0
Patrimônio Referência (PR _{S5})	90.173.652	96.395.060	109.509.952	104.987.191
Patrimônio de Referência Mínimo para o RWA	73.783.002	74.502.474	69.705.135	65.251.421

Obs: Segmento 5 (S5) – Instituições optantes pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PR_{S5}, conforme Res. 4.606/17, a partir de 18 de fevereiro de 2018.

A composição dos ativos Ponderados pelo Risco, está demonstrada a seguir na Tabela 8, de acordo com seu Fator de Ponderação de Risco (FPR);



Relatório de Gerenciamento de Riscos - 2º Semestre 2019

Emissão
03/02/2020

Situação
Aprovado

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

Tabela 8: Ativos por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

Fator de Ponderação de Risco (FPR)	dez/19	2S19	1S19	2S18
FPR de 20%	46.731	884.663	175.796	829.294
FPR de 50%	18.771.997	18.339.065	16.136.829	12.390.264
FPR de 75%	177.395.059	189.309.715	189.860.180	166.319.006
FPR de 100%	227.047.855	218.960.388	193.025.727	193.713.860
RWAOSIMP	10.756.018	10.756.018	10.831.674	10.579.466
RWA_{S5}	434.017.661	438.249.849	410.030.206	383.831.891

Obs: Segmento 5 (S5) – Instituições optantes pela metodologia para apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma Simplificada - RWA_{S5}, conforme Res. 4.606/17, a partir de 18 de fevereiro de 2018.

8.2 Índice de Basileia (IB)

O Conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia recomenda a relação mínima entre o PR e os ativos ponderados conforme regulamentação em vigor.

A Tabela 9 demonstra que a PRIMACREDI se manteve com índices acima dos percentuais estipulados pelo BACEN nos 3 últimos semestres, assim como na comparação com o mês de dezembro de 2019.

Tabela 9: Índice de Basileia (IB)

Índice de Basileia (IB)	dez/19	2S19	1S19	2S18
Patrimônio de Referência (PR _{S5})	90.173.652	96.395.060	109.509.952	104.987.191
Ativo Ponderado pelo Risco (RWA _{S5})	434.017.661	438.249.849	410.030.206	383.831.891
IB	20,78	22,00	26,71	27,35

Obs: Segmento 5 (S5) – Instituições optantes pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17, a partir de 18 de fevereiro de 2018.